



Processo nº 616-11.00/16-6

Parecer nº 294/2016 CEC/RS

O projeto “TOURNÉE OS FUTURISTAS – PELAS ESTRADAS DO SUL – 1ª EDIÇÃO” é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. Trata o parecer de projeto cultural da área de *Música – eventos*, classificado como novo projeto cultural. O produtor cultural é Impacto Desenvolvimento Cultural, sob responsabilidade legal de Francisco Emílio Miron Roloff.

Propõe a circulação de espetáculo musical do conjunto musical Os Futuristas e de oficinas em escolas por cinco municípios: Ijuí, Santa Rosa, Panambi, Santo Cristo e Augusto Pestana, e ainda a produção, reprodução e distribuição de mil CDs e quinhentos DVDs, cuja captação de áudio e vídeo se dará no espetáculo a ser realizado em Ijuí.

Os Futuristas é um conjunto musical instrumental e folclórico, localizado em Ijuí e atuante desde a década de 1950. É formado atualmente por sete músicos. Os espetáculos previstos caracterizam-se, segundo o proponente, por “canções folclóricas e instrumentais, identificadas com a formação étnica do Rio Grande do Sul”.

As oficinas serão ministradas por Elvio Regis Borges Schneider, professor de música para crianças, jovens e adultos, arranjador e compositor, produtor e ex-integrante do conjunto.

Todos os eventos, bem como a distribuição de CDs e DVDs, são gratuitos.

Tem entre seus objetivos:

1. Promover a apresentação de espetáculos musicais, folclóricos e instrumentais, em 05 (cinco) municípios do Rio Grande do Sul; 2. Promover a realização de oficinas (workshops) em escolas da rede pública de 05 (cinco) municípios do Rio Grande do Sul; 3. Possibilitar o contato do público com a música folclórica e instrumental do Rio Grande do Sul; 4. Oportunizar o acesso gratuito aos espetáculos musicais, colaborando para a democratização e a igualdade de acesso, previstos constitucionalmente; 5. Proporcionar espetáculos para toda a família, resgatando, além de valores culturais, o convívio familiar; 6. Ressaltar a importância da música no ambiente escolar, através de ações realizadas durante as oficinas; 7. Produzir CD e DVD do espetáculo apresentado, visando resgatar a musicalidade instrumental do Rio Grande do Sul.

A Prefeitura Municipal de Ijuí apoia formalmente o projeto, através de aporte de equipamentos, espaço físico e repasse de recursos financeiros para a realização das oficinas.

A proposta de divulgação prevê mídia impressa, como banners, cartazes e flyers, além de anúncio em jornal local e mídia radiofônica.

Tem o Pró-Cultura RS como única fonte de financiamento e recursos descrita em planilha. O valor total habilitado pelo SAT é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo 78,57% destinados à produção e execução, 11,29% à divulgação, 9,29% à administração, e 0,86% a impostos, taxas e seguros. Foram glosados pelo SAT os itens 1.2 (referente a traje completo para o conjunto), 1.3 (cachê oficinas musicais nas escolas) e ainda o item 3.1 (produção executiva).

É o relatório.

2. O projeto está bem instruído, embora tenham restado algumas dúvidas que demandaram um pedido de diligência por parte do relator. Em resposta, o proponente detalha o conteúdo das oficinas, mas não responde satisfatoriamente outros aspectos questionados, como a relação prévia com as escolas e o montante total de recursos aportados pela Prefeitura Municipal de Ijuí.

Reconhecemos a relevância da proposta de circulação e registro fonográfico do conjunto musical Os Futuristas, bem como das oficinas propostas.

A fim de adequar aspectos referentes à oportunidade, efetuamos glosa ainda maior do que a proposta pelo SAT nos valores referentes a cachê para oficinas musicais. Tendo em vista que cada oficina prevê um total de 4 horas, nos parece ainda aviltante o montante de R\$ 2.500,00 por cada uma, assim, propomos uma glosa de R\$ 1.300,00, ou 52%, restando um cachê de R\$ 1.200,00, valor que consideramos adequado para honorários que atendam tanto as horas ministradas quanto a preparação prévia. Lembramos que tais oficinas compõem a contrapartida social e, portanto, não podem atingir patamares tão elevados no custo total do projeto. O transporte e alimentação do ministrante podem ser absorvidos pelos valores previstos nos respectivos itens da planilha. Desta forma, o total do item 1.3 fica limitado ao valor de R\$ 6.000.

Fica estabelecida ainda uma glosa geral de R\$ 2.800,00, aproximadamente 17,72%, dos itens referentes à divulgação, visando à adequação do projeto ao Art. 11 da IN da SEDAC 01/2016, que limita tais recursos a 10% do valor total do projeto. Desta forma, ficam limitados os recursos de divulgação a um montante de R\$ 13.000,00.

Recomendamos um contato prévio com as secretarias de educação dos municípios onde ocorrerão as oficinas, para definição das escolas a serem atendidas, e que sejam observados critérios de distribuição social e territorial.

Lembramos a exigência de atendimento das normas de acessibilidade universal nos eventos programados.

Necessário lembrar que não é permitida a veiculação de apoio da Prefeitura Municipal nas peças de divulgação financiadas pelo Sistema Pró-Cultura, se tais recursos somados não atingirem o mínimo de 10% do total financiado pelo Sistema. Desta forma, condicionamos tal veiculação à comprovação formal do atendimento à disposição normativa por parte da Administração Municipal à SEDAC.

3. Em conclusão, o projeto **“Tournée Os Futuristas – pelas Estradas do Sul – 1ª Edição”** é recomendado para a Avaliação Coletiva, por reconhecimento de sua relevância e oportunidade, a fim de receber incentivos até o valor máximo de **R\$ 130.700,00** (cento e trinta mil e setecentos reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

Rafael Pavan dos Passos
Conselheiro Relator

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 616-11.00/16-6

Parecer nº 294/2016 CEC/RS

O projeto “TOURNÉE OS FUTURISTAS – PELAS ESTRADAS DO SUL – 1ª EDIÇÃO” é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. Trata o parecer de projeto cultural da área de *Música – eventos*, classificado como novo projeto cultural. O produtor cultural é Impacto Desenvolvimento Cultural, sob responsabilidade legal de Francisco Emílio Miron Roloff.

Propõe a circulação de espetáculo musical do conjunto musical Os Futuristas e de oficinas em escolas por cinco municípios: Ijuí, Santa Rosa, Panambi, Santo Cristo e Augusto Pestana, e ainda a produção, reprodução

e distribuição de mil CDs e quinhentos DVDs, cuja captação de áudio e vídeo se dará no espetáculo a ser realizado em Ijuí.

Os Futuristas é um conjunto musical instrumental e folclórico, localizado em Ijuí e atuante desde a década de 1950. É formado atualmente por sete músicos. Os espetáculos previstos caracterizam-se, segundo o proponente, por “canções folclóricas e instrumentais, identificadas com a formação étnica do Rio Grande do Sul”.

As oficinas serão ministradas por Elvio Regis Borges Schneider, professor de música para crianças, jovens e adultos, arranjador e compositor, produtor e ex-integrante do conjunto.

Todos os eventos, bem como a distribuição de CDs e DVDs, são gratuitos.

Tem entre seus objetivos:

1. Promover a apresentação de espetáculos musicais, folclóricos e instrumentais, em 05 (cinco) municípios do Rio Grande do Sul; 2. Promover a realização de oficinas (workshops) em escolas da rede pública de 05 (cinco) municípios do Rio Grande do Sul; 3. Possibilitar o contato do público com a música folclórica e instrumental do Rio Grande do Sul; 4. Oportunizar o acesso gratuito aos espetáculos musicais, colaborando para a democratização e a igualdade de acesso, previstos constitucionalmente; 5. Proporcionar espetáculos para toda a família, resgatando, além de valores culturais, o convívio familiar; 6. Ressaltar a importância da música no ambiente escolar, através de ações realizadas durante as oficinas; 7. Produzir CD e DVD do espetáculo apresentado, visando resgatar a musicalidade instrumental do Rio Grande do Sul.

A Prefeitura Municipal de Ijuí apoia formalmente o projeto, através de aporte de equipamentos, espaço físico e repasse de recursos financeiros para a realização das oficinas.

A proposta de divulgação prevê mídia impressa, como banners, cartazes e flyers, além de anúncio em jornal local e mídia radiofônica.

Tem o Pró-Cultura RS como única fonte de financiamento e recursos descrita em planilha. O valor total habilitado pelo SAT é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo 78,57% destinados à produção e execução, 11,29% à divulgação, 9,29% à administração, e 0,86% a impostos, taxas e seguros. Foram glosados pelo SAT os itens 1.2 (referente a traje completo para o conjunto), 1.3 (cachê oficinas musicais nas escolas) e ainda o item 3.1 (produção executiva).

É o relatório.

2. O projeto está bem instruído, embora tenham restado algumas dúvidas que demandaram um pedido de diligência por parte do relator. Em resposta, o proponente detalha o conteúdo das oficinas, mas não responde satisfatoriamente outros aspectos questionados, como a relação prévia com as escolas e o montante total de recursos aportados pela Prefeitura Municipal de Ijuí.

Reconhecemos a relevância da proposta de circulação e registro fonográfico do conjunto musical Os Futuristas, bem como das oficinas propostas.

A fim de adequar aspectos referentes à oportunidade, efetuamos glosa ainda maior do que a proposta pelo SAT nos valores referentes a cachê para oficinas musicais. Tendo em vista que cada oficina prevê um total de 4 horas, nos parece ainda aviltante o montante de R\$ 2.500,00 por cada uma, assim, propomos uma glosa de R\$ 1.300,00, ou 52%, restando um cachê de R\$ 1.200,00, valor que consideramos adequado para honorários que atendam tanto as horas ministradas quanto a preparação prévia. Lembramos que tais oficinas compõem a contrapartida social e, portanto, não podem atingir patamares tão elevados no custo total do projeto. O transporte e alimentação do ministrante podem ser absorvidos pelos valores previstos nos respectivos itens da planilha. Desta forma, o total do item 1.4 fica limitado ao valor de R\$ 6.000.

Fica estabelecida ainda uma glosa geral de R\$ 2.800,00, aproximadamente 17,72%, dos itens referentes à divulgação, visando à adequação do projeto ao Art. 11 da IN da SEDAC 01/2016, que limita tais recursos a 10% do valor total do projeto. Desta forma, ficam limitados os recursos de divulgação a um montante de R\$ 13.000,00.

Recomendamos um contato prévio com as secretarias de educação dos municípios onde ocorrerão as oficinas, para definição das escolas a serem atendidas, e que sejam observados critérios de distribuição social e territorial.

Lembramos a exigência de atendimento das normas de acessibilidade universal nos eventos programados.

Necessário lembrar que não é permitida a veiculação de apoio da Prefeitura Municipal nas peças de divulgação financiadas pelo Sistema Pró-Cultura, se tais recursos somados não atingirem o mínimo de 10% do total financiado pelo Sistema. Desta forma, condicionamos tal veiculação à comprovação formal do atendimento à disposição normativa por parte da Administração Municipal à SEDAC.

3. Em conclusão, o projeto “**Tournée Os Futuristas – pelas Estradas do Sul – 1ª Edição**” é recomendado para a Avaliação Coletiva, por reconhecimento de sua relevância e oportunidade, a fim de receber incentivos até o valor máximo de **R\$ 130.700,00** (cento e trinta mil e setecentos reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento à Cultura – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

Rafael Pavan dos Passos

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS